

Exmo Sr. Deputado Federal

Sou participante da FUNCEF, fundo de pensão dos empregados e ex-empregados da CAIXA.

Venho pedir sua especial atenção, no sentido de não permitir que os fundos de pensão (entidades fechadas de previdência complementar) sejam tributados como se fossem instituições financeiras, prejudicando dessa maneira milhões de trabalhadores e aposentados, bem como suas famílias.

Peço vosso apoio para emenda aos Projetos de Lei Complementar - PLP 68/2024 e 108/2024 *na parte referente a tributação dos Fundos de Pensão, onde consideram as Entidades Fechadas de Previdência Complementar—EFPC na mesma categoria das instituições financeiras, e agentes contribuintes de IBS e CBS.

As EFPC têm função social. Ao longo de nossa vida laboral, nós trabalhadores fazemos contribuições mensais, que são administradas por esses fundos de pensão (EFPC), de forma a garantir uma complementação para nossa aposentadoria. É com esses recursos que contamos para enfrentar as dificuldades da velhice, notadamente as despesas de saúde. É com esses recursos que contamos para uma velhice mais tranquila. Com eles, preserva-se nosso poder aquisitivo, garante-se a segurança financeira de nossas famílias, e certamente também se contribui para o país, fazendo girar a roda da economia.

A atividade dessas entidades não se caracteriza como atividade comercial e não visa lucro. Não podem ser equiparadas em termos tributários às previdências abertas, que são produtos bancários comuns, comerciais, oferecidos pelos bancos e visando lucro. As EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar deveriam estar listadas na Seção II – Das Imunidades.

Depois de contribuir durante décadas, quando finalmente os trabalhadores aposentados recebem esses valores de volta, em forma de benefício, esses estão sujeitos à tributação como renda. Cobrar impostos sobre as contribuições aos fundos de pensão é bi-tributação, e terá como consequência a forte redução de nossa renda na aposentadoria. Entidades do setor estimam a perda em 19,92% no valor do benefício que o participante tem a receber no futuro.

Somos milhões de participantes nos fundos de pensão, alguns em fase de contribuição e formação de reserva, outros já em fase de recebimento de benefício.

Diante da ameaça de tão clara injustiça, recorro ao nobre Deputado, contando com sua pronta ação para nos proteger de mudança tributária que tanto nos penaliza.

Desde já agradeço!